Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 245/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia à Secretaria Municipal de Industria Comercio e Energia, Cleia Ivania Silva, criação de um Distrito Industrial no Município de Pinheiro, com o objetivo de atrair empresas, gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento local.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Distrito Industrial é uma iniciativa essencial para fortalecer a economia do município, oferecendo infraestrutura adequada para a instalação de indústrias e empresas de diversos segmentos. Com um espaço planejado e estruturado, Pinheiro poderá atrair investimentos privados, gerar empregos diretos e indiretos e aumentar a arrecadação municipal.
Entre os principais benefícios dessa iniciativa, destacam-se:
? Geração de empregos para a população local, reduzindo o desemprego e estimulando a qualificação profissional;
? Atração de novas empresas e indústrias, fortalecendo o setor produtivo e diversificando a economia;
? Maior arrecadação de tributos municipais, permitindo mais investimentos em saúde, educação e infraestrutura;
? Redução do êxodo de trabalhadores, que muitas vezes precisam buscar oportunidades em outras cidades;
? Incentivo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento de novos negócios locais.
A implantação do distrito pode contar com incentivos fiscais e parcerias com instituições como o SEBRAE, SENAC e IFMA, que já atuam em Pinheiro, promovendo capacitação para trabalhadores e empresários. Além disso, o projeto pode incluir estudos de viabilidade para definir a melhor localização e garantir infraestrutura adequada, como acesso rodoviário, energia, abastecimento de água e internet.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 02 DE ABRIL DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador